

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
DA AMAZÔNIA**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº _____

(Do Sr. Edmilson Rodrigues)

Requer a convocação do Ministro do Meio Ambiente, Senhor **RICARDO SALLES**, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca das mudanças realizadas na gestão do Fundo Amazônia e nas regras de utilização de seus recursos, bem como sobre declarações de inconsistências encontradas em projetos financiados pelo fundo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base na Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias para a convocação do Ministro do Meio do Meio Ambiente, **Sr. RICARDO SALLES**, para comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimento acerca das mudanças realizadas na gestão do Fundo Amazônia e nas regras de utilização de seus recursos com a proposta de utilizar para indenização, bem como sobre declarações de inconsistências encontradas em projetos financiados pelo fundo.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Amazônia foi criado em 2008 para receber doações destinadas a ações de conservação e combate ao desmatamento na floresta. Esta foi uma iniciativa pioneira de financiamento de ações de Redução de Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal (REDD+) apresentado pelo Brasil na Conferência das Partes (COP 13) em 2007. O Fundo foi oficializado por meio do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008 e atualmente é financiado por dinheiro doado pela Noruega, principal apoiador, e pela Alemanha. Trata-se de R\$ 3,4 bilhões administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O Fundo recebe doações de aplicação não reembolsável em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, além de promover a conservação e o uso sustentável da Amazônia Legal. Além disso, até 20% dos recursos do fundo podem ser destinados ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento no restante do Brasil e em outros países com florestas tropicais.

Em relação ao seu sistema de controle, anualmente o Fundo passa por processos de auditorias internacionais. A primeira analisa o aspecto contábil, enquanto a segunda auditoria verifica o cumprimento de exigências contratuais. Em 2018, as auditorias não encontraram irregularidades, já em maio de 2019 a Embaixada da Noruega afirmou que o Fundo Amazônia é “uma das melhores práticas globais de financiamento com fins de conservação e uso sustentável de florestas” e que o uso adequado dos recursos do Fundo foi atestado também pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Apesar de os dados de controle não apresentarem problemas, o ministro Salles declarou para a imprensa que encontrou irregularidades em ¼ dos contratos do Fundo Amazônia. Apesar da alegação, o ministro não citou quais foram os contratos, nem os contratados ou como foi realizada a análise e quem foi responsável pelo trabalho de verificação. Na ocasião, Salles também afirmou que havia se reunido com os embaixadores dos países financiadores que concordaram em realizar mudanças na gestão do Fundo. Porém, a informação foi contestada no mesmo dia, pela embaixada da Alemanha e da Noruega. A Controladoria-Geral da União, apontada pelo ministro como co-autora da auditoria sobre o fundo, também negou qualquer envolvimento sobre as declarações de Salles.

Em razão deste pronunciamento, o presidente do BNDES afastou a Chefe de Departamento de Meio Ambiente e responsável pelo Fundo Amazônia. Esta decisão gerou muita indignação entre os servidores e motivou o responsável pela gestão pública e socioambiental do BNDES a pedir afastamento do cargo.

Mesmo com a polêmica estabelecida, o ministro anunciou que o governo está trabalhando na edição de um novo decreto para alterar as normas do Fundo Amazônia e permitir que uma parte de seus recursos possa ser usada para pagar indenizações a donos de propriedades privadas que vivam em áreas de unidades de conservação.

Na prática, o que se pretende é usar o dinheiro doado pelos europeus para financiar a compra de terrenos e propriedades localizadas nessas áreas protegidas, eliminando passivos de indenizações acumulados que não foram pagos desde a criação dessas unidades. Hoje essa utilização é proibida pelo próprio regimento do BNDES que impede o repasse de seus recursos para regularização fundiária.

O estatuto do Fundo Amazônia aprova financiamento a projetos que, de alguma forma, atuem no combate ao desmatamento e, conseqüentemente, levem à redução dos efeitos das mudanças climáticas. Sobre pagamento para retirada de propriedades privadas, o regimento estabelece que não será passível de apoio pagamentos para indenizações por desapropriação. Tal proposta de quebra de contrato não foi informada aos financiadores do Fundo, a Noruega e a Alemanha, nem passou pelo crivo do Congresso Nacional. Ainda, outra mudança pretendida pelo governo na gestão do Fundo Amazônia inclui a redução do número de membros do seu Comitê Orientador.

Esse grupo, responsável por criar as diretrizes e critérios para aplicação dos recursos, é formado atualmente por 23 membros, entre representantes do governo federal, governos dos Estados da Amazônia e entidades da sociedade civil. Segundo reportagem do jornal Estado de São Paulo¹, o plano do governo é reduzir esse quadro para algo em torno de sete a dez membros, dando mais poder para a representação federal. A reportagem afirma que o

¹ Disponível em: <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,governo-quer-usar-fundo-amazonia-para-indenizar-desapropriacoes,70002842939>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

ministro Salles não consultou a parte mais atingida, os governos do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Portanto, os dados apresentados apontam lacunas que geram questionamentos graves sobre as intenções e fundamentações destes pronunciamentos, tal como deixa dúvidas sobre os critérios utilizados e embasamento técnico. Sendo assim, é fundamental o comparecimento do Senhor **RICARDO SALLES** a esta Comissão para prestar os devidos esclarecimentos com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2019.

Deputado Edmilson Rodrigues
PSOL/PA